



TERMO DE APROVAÇÃO

INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 06 HEDGE DE INVESTIMENTO LÍQUIDO EM OPERAÇÃO NO EXTERIOR

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 06 – *HEDGE DE INVESTIMENTO LÍQUIDO EM OPERAÇÃO NO EXTERIOR*. A Interpretação foi elaborada a partir do IFRIC 16 – *Hedges of a Net Investment in a Foreign Operation* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 06 – *HEDGE DE INVESTIMENTO LÍQUIDO EM OPERAÇÃO NO EXTERIOR* pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 42ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 4 de dezembro de 2009.

O Comitê recomenda que a Interpretação seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 4 de dezembro de 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS